



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	UNESPAR		Protocolo:
Em:	18/06/2024 17:51		22.333.845-3
Interessado 1:	(CPF: XXX.XXX.839-72) AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE		
Interessado 2:			
Assunto:	ORCAMENTO E FINANÇAS	Cidade:	CAMPO MOURAO / PR
Palavras-chave:	TAXA		
Nº/Ano	12/2024		
Detalhamento:	MANUTENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR 2024/2025 DA UNESPAR.		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
COORDENAÇÃO CONCURSO VESTIBULAR**

Protocolo: 22.333.845-3
Assunto: MANUTENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO
CONCURSO VESTIBULAR 2024/2025 DA UNESPAR.
Interessado: AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE
Data: 18/06/2024 17:54

DESPACHO

**Prezada Sra. Helena de Oliveira Leite
Pró-Reitora de Administração e Finanças**

Conforme Memorando n. 12/2024, solicito encaminhamento para avaliação do valor da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo - Concurso Vestibular 2024/2025.

Cordialmente,
Aurea Andrade Viana de Andrade
Coordenadora Geral da Comissão Central do Concurso Vestibular
Portaria no 412/2022 REITORIA/UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Aurea Andrade Viana de Andrade (XXX.894.839-XX)** em 18/06/2024 17:55 Local: UNESPAR/CCCV.

Inserido ao protocolo **22.333.845-3** por: **Aurea Andrade Viana de Andrade** em: 18/06/2024 17:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c877658e6e94638c1f345a350ce10de9.



MEMORANDO N. 12 /2024 CCCV/UNESPAR

Campo Mourão, 18 de junho de 2024

DE: AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE - CCCV
PARA: HELENA DE OLIVEIRA LEITE, PRO-REITORA DE ADM E FINANÇAS
ASSUNTO: MANUTENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO
CONCURSO VESTIBULAR 2024/2025 DA UNESPAR

Considerando que no Vestibular 2023/2024, a taxa de inscrição foi estabelecida em R\$ 50,00, com um subsídio de aproximadamente 10% concedido pela Unespar como forma de incentivar a participação dos candidatos no processo.

Considerando as visitas realizadas nos *campi* ao longo do ano de 2023 para ouvir a comunidade interna, na qual a maioria defendeu a gratuidade ou a cobrança de um valor simbólico;

Considerando que para organizar o Concurso Vestibular são necessárias diversas despesas fundamentais, tais como: material de expediente e impressão de provas; comunicação/divulgação, elaboração e impressão de material gráfico, além da divulgação do processo; organização dos dados no Sistema de Tecnologia; bancas de provas de redação; fiscais; e organização do Teste de Habilidade Específica – THE, entre outras mencionadas no documento anexo referente Receitas x Despesas.

Além disso, considerando que haverá isenção conforme as leis estabelecidas nos âmbitos Federal, Estadual e Institucional:

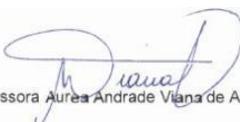
I - Para inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme Decreto Federal n. 6.135/2007, e no Sistema de Isenção de Taxas de Concurso – SISTC do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome – MDS;

II - Para doador de sangue ou de medula óssea, conforme Lei 20.310/2020;

III - Para servidor da Universidade Estadual do Paraná que receba até três salários mínimos e que não tenha concluído curso superior.

Após discussões realizadas nos *campi* e considerando as despesas envolvidas no processo, a CCCV

vem respeitosamente solicitar à digníssima Pró-reitora de Administração e Finanças, Prof. Helena Leite, que encaminhe para avaliação do Conselho de Administração e Finanças da Unespar – CAD a proposta de manutenção da taxa de inscrição do Vestibular (2024/2025) no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais).


Professora Aurea Andrade Viana de Andrade

Coordenadora do Vestibular

Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR,
PORTARIA N.º 412/2022 REITORIA/UNESPAR



(Minuta) RESOLUÇÃO Nº .../2023 – CAD/UNESPAR

Estabelece o Valor da Taxa de Inscrição do Vestibular 2023/2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XII do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº

considerando a deliberação contida na ata da Sessão Ordinária do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia.... de de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o valor da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo de Ingresso, Concurso Vestibular 2023/2024, para **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**;

Art. 2º Será isento o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;

Art. 3º Será isento da Taxa de Inscrição o doador de Sangue ou de medula óssea, em conformidade a Lei 20320/2020;

Art. 3º Os Servidores da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR que ganham até 3 (três) salários mínimos e que não concluíram curso superior, poderão solicitar a isenção da Taxa de Inscrição Processo Seletivo de Ingresso;

Parágrafo único. A isenção será concedida mediante apresentação de declarações específicas no ato do pedido.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, ...

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020



ePROCOLO



Documento: **MEMORANDOPRAftaxa.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Aurea Andrade Viana de Andrade (XXX.894.839-XX)** em 18/06/2024 17:55 Local: UNESPAR/CCCV.

Inserido ao protocolo **22.333.845-3** por: **Aurea Andrade Viana de Andrade** em: 18/06/2024 17:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
24cb1d181d04cfd972bb17641bcdfacd.

Receitas/Despesas do Concurso Vestibular 2023/2024 e Estimativa para o Vestibular 2024/2025

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS VESTIBULAR R\$ 2023/2024	RECEITA VESTIBULAR 2023/2024	ATUALIZAÇÃO DESPESAS IPC - BRASIL 1,03536490 (05/2023 à 05/2024)	ESTIMATIVA RECEITA VESTIBULAR 2024/2025
Pagamento GEEB:	93.774,00		96.931,61	
Pagamento Pessoal R.P.A	86.502,00		89.414,75	
Lanche dos Campi	7.574,81		7.829,87	
Gráfica – Impressão das Provas	46.000,00		47.548,94	
Materiais Diversos (pastas, canetas, papel, embalagens, etiqueta, etc.)	11.365,73		11.748,44	
Viagens/Estimativa	3.348,00		3.460,74	
Cartazes; Flyers; banner	13.533,81		13.898,53	
Divulgação nas mídias sociais (impulsioneamento nas redes sociais)	2.900,00		2.997,65	
Divulgação Jornal, Rádio, Outdoors (gratuito)	0,00		0,00	
Emissão de boletos (R\$ 1,41 unitário) * 9.209 boletos	12.973,43		13.410,28	
SUB-TOTAL	277.971,78		287.240,81	
Quantidade de Inscrições 2023/2024		5.544		
Quantidade de Inscrições pagas 2023/2024		5.024		
Valor da Taxa de Inscrição 2023/2024		50,00		
Arrecadação com as Inscrições 2023/2024		251.200,00		
Estimativa quantidade de Inscrições 2024/2025				5.500
Valor da Taxa de Inscrição 2024/2025				50,00
Estimativa Arrecadação com as Inscrições 2024/2025				275.000,00
SUB-TOTAL	277.971,78	251.200,00	287.240,81	275.000,00
Contingenciamento de 30% da Receita conforme Decreto 5158/2016 Governo Estadual	75.360,00		82.500,00	
TOTAL DESPESAS/RECEITA	353.331,78	251.200,00	369.740,81	275.000,00
DÉFICIT 2023/2024 (*)		- 102.131,78		
ESTIMATIVA 2024/2025 (DÉFICIT)				- 94.740,81



ePROCOLO



Documento: **ReceitasxDespesasePevisao20242025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Aurea Andrade Viana de Andrade (XXX.894.839-XX)** em 18/06/2024 17:55 Local: UNESPAR/CCCV.

Inserido ao protocolo **22.333.845-3** por: **Aurea Andrade Viana de Andrade** em: 18/06/2024 17:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f80d0b3da9bacbc5d520e8e02e458b54.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REIT.ADMIN.FINANCAS-PRAF

Protocolo: 22.333.845-3
Assunto: MANUTENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR 2024/2025 DA UNESPAR.
Interessado: AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE
Data: 20/06/2024 11:38

DESPACHO

PREZADA IVONE!
Tendo em vista a solicitação contida no MEMORANDO N. 12/2024 CCCV/UNESPAR, encaminho para inclusão na pauta e apreciação do CAD.
Att.
Helena de Oliveira Leite
Pró-reitora de Administração e Finanças
Portaria no 998/2023 - Reitoria/Unespar



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 20/06/2024 11:40 Local: UNESPAR/PRAF.

Inserido ao protocolo **22.333.845-3** por: **Helena de Oliveira Leite** em: 20/06/2024 11:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ed0276748f0b47c2380b4e7b3a23a87c.